



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.202/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.700

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 409/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.700.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
WALMIR PINHEIRO DE FARIA
DIRETOR DA EMPRESA MGI, NA ÉPOCA
RUA CLAUDIO MANOEL, N. 1011 - APT. 301, FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.140-100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 409/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.016,20 (dois mil e dezesseis reais e vinte centavos), em 09/05/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **21/03/2023**, publicada no **DOC** de **24/04/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 96 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.058.700 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo Sr. **WALMIR PINHEIRO DE FARIA**, CPF 221.789.026-34, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 151 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 14 do mês de maio de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.